



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2022 • Ano XII • Nº 3124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006-2022

2º Termo Aditivo celebrado pelo MUNICÍPIO DE BREJÕES, inscrito no C.N.P./J/MF sob o n. 14.197.768/0001-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões–BA, CEP 45.325-000 e pela empresa: GSB CONSTRUÇÃO REFORMAS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.035.800/0001-24, com endereço à Rua Góes Calmon, s/n, Térreo, Centro, CEP: 45.325-000, Brejões – BA, referente ao contrato de execução de serviços nº 006-2022; Objeto do Termo Aditivo: ACRÉSCIMO de 9,27% sob o valor pactuado, o que corresponde ao valor de R\$ 11.762,79 (onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos); Data de assinatura: 07 de outubro de 2022.



www.brejoes.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES • A MARCA DE UM NOVO TEMPO • CNPJ 14.197.768/0001-01
Rua Prefeito Mário Meirelles, 81, Centro • Brejões • BA • CEP 45325-000 • Tel: (75) 3654-2158



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 023/2021**

1º Termo Aditivo celebrado pelo MUNICÍPIO DE BREJÕES, inscrito no C.N.P.J/MF sob o n. 14.197.768/0001-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões–BA, CEP 45.325-000 e pela empresa: C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.911/0001-40, estabelecida a Rua Dom Pedro II, nº 45, Centro, Itambé–BA - CEP: 45.140-000, referente ao contrato de fornecimento de serviços nº 023/2021; Objeto do Termo Aditivo: CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 023/2021, prorrogação de vigência até 29 de Outubro de 2023. Perfazendo o valor total de R\$ 8.289.996,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais) para o período de 12 (doze) meses; Data de assinatura: 15 de setembro de 2022.



www.brejoes.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES • A MARCA DE UM NOVO TEMPO • CNPJ 14.197.768/0001-01
Rua Prefeito Mário Meirelles, 81, Centro • Brejões • BA • CEP 45325-000 • Tel: (75) 3654-2158



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030-2021-SAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030-2021-SAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES E A Sra. EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **QUEZIA DE FREITAS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº **100.525.32-69 SSP/BA** e CPF **036.693.635-21**, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, Sra. **EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Comunidade São Bento, n 390, Casa, Zona Rural, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrita no CPF sob nº 407.746.275-49, RG nº 08.012.883-12 SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 075/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO – O objeto do presente Processo de Dispensa é a locação do imóvel residencial situado no Loteamento Manoel Dutra, 723, Centro, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família do carente, Sra. Denize Lopes da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 06 de Agosto de 2022, a contar de 06 de Maio de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 08 de Novembro de 2021. Com um valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para o período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 06 de Maio de 2022

QUEZIA DE FREITAS BARBOSA
Gestora do Fundo
CONTRATANTE

EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF 407.746.275-49 RG 08.012.883-12 SSP/BA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____